

**Ata da 4ª Reunião Plenária Ética
realizada em 19 de julho de 2021**

ATA 12/21

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e um o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcelo Polacow Bisson** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
4 Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira de Paula Luz, Dr. Fábio Ribeiro, Dr. Gustavo Lemos
5 Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra.
6 Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

7 O Senhor Vice-Presidente declarou instalada a **4ª Reunião Plenária Ética**.

8 Às dezoito horas e trinta e dois minutos constatou-se a presença da Dra. Alessandra Brognara.

9 Às dezoito horas e quarenta e três minutos constatou-se a presença do Dr. Marcos Machado
10 Ferreira e Dra. Danyelle Marini.

11 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

12 **1.1. Justificativa de ausência:** Não houve.

13 **1.2. Deliberação nº 156/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
14 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

15 **1.3. Deliberação nº 157/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
16 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

17 **1.4. Deliberação nº 158/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
18 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

19 **1.5. Análise de Recurso Eleitoral, pleito 2019, pelo Conselheiro Adriano Falvo.**
20 **Resolução nº 660, de 28 de setembro de 2018**, que aprova o Regulamento Eleitoral para
21 os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências, em seu Art. 7º - diz
22 que o eleitor que deixar de votar deverá apresentar justificativa, em até 60 (sessenta) dias
23 corridos após o pleito perante que foi encaminhado à Comissão Eleitoral Regional (CER) para
24 análise e deliberação, para as justificativas indeferidas foi aplicado multa no valor
25 correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da anuidade da pessoa física em vigor do CRF,
26 dispõe em seu: § 3º - Da notificação da aplicação de multa, caberá defesa no prazo de 3 (três)
27 dias úteis ao Plenário do CRF, que julgará as razões apresentadas, assim informo que foram:
28 **Deferido:** 28648 Hildener Nogueira de Lima e Silva. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o
29 parecer do Conselheiro; **b)** Encaminhar a Comissão de Apoio Eleitoral para providências.

30 **1.6. 2ª Reformulação Orçamentária/2021. Abertura de Créditos Adicionais especiais**
31 **e suplementares.** A Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, em contribuição
32 especial do Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, ambos desta autarquia, efetuou a
33 apresentação e fundamentou a solicitação tendo como justificativas abaixo e quadro em anexo:
34 **abertura de créditos adicionais** com correspondente 2ª Reformulação Orçamentária de

35 2021, no **total de R\$ 855.200,00** (oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais),
36 conforme detalhes a seguir: **I) Abertura de créditos adicionais especiais**, de **R\$**
37 **415.200,00** (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais), com recursos provenientes de
38 Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Os recursos
39 correspondentes a este item "I" terão aplicação em Despesas de Capital, com investimentos
40 em benfeitorias/instalações em imóveis novos adquiridos, e; **II) Abertura de créditos**
41 **adicionais suplementares**, de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), com
42 recursos de estimativa de Excesso de Arrecadação, advindos de estimativas de arrecadação de
43 *Inscrições para XXI Congresso Farmacêutico de São Paulo/2021* e de *Patrocínios*. Os recursos
44 correspondentes a este item "II" terão aplicação em Despesas Correntes. **Em resumo:** com o
45 reflexo da 2ª Reformulação Orçamentária/2021, tem-se a seguinte evolução: Orçamento inicial
46 de R\$ 63.259.000,00 (sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais); 1a.
47 Reformulação líquida para mais em R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e
48 cinco mil reais) e; 2ª Reformulação para mais em R\$ 855.200,00 (oitocentos e cinquenta e
49 cinco mil e duzentos reais). **Orçamento final de R\$ 66.059.200,00** (sessenta e seis milhões,
50 cinquenta e nove mil e duzentos reais); com aprovação da Comissão de Tomada de Contas.
51 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a 2ª Reformulação Orçamentária de 2021, para mais,
52 no valor total de **R\$ 855.200,00** (oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais); **b)**
53 Encaminhar à Gerência Contábil e Financeira para providências.
54 **1.7. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis e**
55 **Financeiras relativas ao 2º Trimestre/2021, do CRF-SP. DECIDE: a)** Aprovar a prestação
56 de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao **2º Trimestre de**
57 **2021** (com valores acumulados do 1º e 2º Trimestre/2021), do Conselho Regional de Farmácia
58 do Estado de São Paulo (CRF-SP), por unanimidade, conforme apresentação e demonstrações
59 em anexo que farão parte integrante da respectiva ata, como Balanços Orçamentário,
60 Financeiro e Patrimonial e seus anexos. Apresentação realizada pela Dra. Danyelle Cristine
61 Marini, Diretora Tesoureira, contando com o apoio da Dra. Patrícia Aparecida Simoni Barreto,
62 Gerente Contábil e Financeira e pelo Sr. Valmir Reckziegel, Assessor Técnico; **b)** Encaminhar
63 à Gerência Contábil e Financeira para providências.
64 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**
65 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 167/2019 – Indiciado (a): E.B.O.; nº 169/2019**
66 **– Indiciado (a): R.M.O.; nº 133/2019 – Indiciado (a): T.C.Z.P.; nº 173/2019 –**
67 **Indiciado (a): L.D.C.; nº 076/2019 – Indiciado (a): J.S.O.S. e nº 171/2019 –**
68 **Indiciado (a): J.T.M.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão
69 os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra
70 Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
71 Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr.
72 Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os
73 Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado
74 Ferreira e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente da sessão esclareceu que estes
75 Processos Éticos Disciplinares foram instaurados pelos motivos de Não Prestação de Assistência
76 e Não Atendimento à Convocação e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e
77 voto dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco.
78 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não
79 houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a
80 disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. **Votação:** Acompanharam o

81 parecer e voto dos Conselheiros Relatores: Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira
82 Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr.
83 Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
84 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta.
85 **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores
86 acompanhados pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
87 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro
88 da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
89 Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria
90 das Comissões de Ética para as devidas providências.

91 **2.2. Processos Éticos Disciplinares nº 150/2019 – Indiciado (a): S.A.S.; nº 109/2019**
92 **– Indiciado (a): L.G.P. e nº 118/2019 – Indiciado (a): A.P.B.C.** – Presidiu o Conselheiro
93 Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.
94 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da
95 Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra.
96 Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e
97 Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra.
98 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle Cristine Marini e Dr. Marcos Machado Ferreira.
99 O presidente da sessão esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados
100 pelo motivo de Irregularidade com Atestado de Saúde e havendo o consenso dos presentes
101 quanto ao parecer e voto dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a
102 votação em bloco. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
103 manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco,
104 considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. **Votação:**
105 Acompanharam o parecer e voto dos Conselheiros Relatores: Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella
106 de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
107 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
108 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
109 Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer
110 e voto dos Conselheiros Relatores acompanhados pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.
111 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da
112 Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra.
113 Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e
114 Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética
115 para as devidas providências.

116 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 072/2019 – Indiciado (a): C.T.G.** - Presidiu a
117 Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
118 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
119 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
120 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
121 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana
122 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Marcos Machado
123 Ferreira. **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da Silva – penalidades:
124 **Advertência, Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e Suspensão de 3 (três)**
125 **meses do exercício profissional.** Acompanharam o voto do Conselheiro Relator: Dr. Adriano
126 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.

127 Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
128 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
129 Susana Yaskara Borches Herrera. Conselheira Divergente: Dra. Alessandra Brognara de
130 Oliveira – mesmas penalidades por outro inciso. Dr. Israel Murakami se absteve. **DECISÃO:**
131 **a)** Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Fabio Ribeiro
132 da Silva, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira
133 Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo
134 Lemos Guerra, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
135 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera, com
136 abstenção do Dr. Israel Murakami; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para
137 as devidas providências.

138 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 061/2019 – Indiciado (a): A.A.S.** - Presidiu o
139 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
140 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
141 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
142 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos
143 Machado Ferreira, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
144 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. A profissional compareceu.
145 **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari – penalidade:
146 Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional. Acompanhou o voto da Conselheira
147 Relatora: Dr. Adriano Falvo. Conselheira Divergente: Dra. Danyelle Cristine Marini –
148 penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Acompanharam o voto da
149 Conselheira Divergente: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de
150 Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra.
151 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta
152 e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dr. Marcos Machado
153 Ferreira se abstiveram. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira
154 Divergente, Dra. Danyelle Cristine Marini, acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de
155 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
156 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Rodinei
157 Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera,
158 com abstenção dos Conselheiros Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dr. Marcos Machado Ferreira;
159 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

160 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 168/2019 – Indiciado (a): R.M.S.** - Presidiu o
161 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
162 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
163 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
164 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
165 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
166 Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Rodinei Vieira
167 Veloso. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro
168 Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.
169 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida
170 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
171 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
172 Carvalho, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para

173 o **Arquivamento** do processo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
174 devidas providências.

175 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 135/2019 – Indiciado (a): A.C.N.M.** - Presidiu o
176 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
177 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
178 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
179 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
180 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
181 Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Marcos
182 Machado Ferreira. A Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz requereu diligência, solicitando a
183 anexação das inspeções anteriores ao fato para verificar o histórico de assistência. A
184 profissional compareceu. **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à
185 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

186 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 068/2019 – Indiciado (a): A.P.R.F.** - Presidiu o
187 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
188 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
189 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
190 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
191 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
192 ausentes, neste julgamento, os Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana
193 Matsumi Kagesawa Motta. A profissional compareceu. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade
194 de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, acompanhado pelos
195 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
196 de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
197 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
198 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para
199 aplicação das penalidades de **Advertência e Multa de 2 (dois) salários mínimos**
200 **regionais; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

201 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 069/2019 – Indiciado (a): C.C.S.A.** - Presidiu o
202 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
203 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
204 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
205 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
206 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
207 ausentes, neste julgamento, os Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana
208 Matsumi Kagesawa Motta. A profissional compareceu. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade
209 de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, acompanhado pelos
210 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
211 de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
212 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
213 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para
214 aplicação da penalidade de **Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)** Encaminhar à
215 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

216 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcelo Polacow Bisson, declarou encerrada a reunião às
217 vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária
218 Paola Almeida Frederico. São Paulo, dezenove de julho de dois mil e vinte e um.

- 219 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
- 220 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
- 221 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 222 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
- 223 Dr. Adriano Falvo: _____
- 224 Dra. Alessandra Brognara: _____
- 225 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
- 226 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
- 227 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 228 Dr. Israel Murakami: _____
- 229 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
- 230 Dra. Priscila Dejuste: _____
- 231 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
- 232 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
- 233 Dra. Susana Herrera: _____